

pelo MPAS em até 240 (Duzentos e quarenta meses). Após a discussão foi o item colocado em votação, o qual o conselho aprovou as medidas que estão sendo tomadas pela Gerência do Fundo de Previdência. Foi novamente repassada a palavra a Presidente do Conselho, a qual foi informada pela assessoria jurídica do grande pedido de aposentadorias que estão na iminência de acontecerem, o que trata grande impacto nas finanças do Fundo, sobretudo com a diminuição de receita sendo sugeridos por todos que fossem solicitados ao chefe do Executivo Municipal a deflagração com urgência de um novo Concurso Público, o que foi aprovado por unanimidade das presentes. E como mais nada tinha a declarar foi feita a leitura da Ata, que após a preleitura vai por mim assinada e por quem dy direito. Bom Conselho 23 de março de 2017.

Laiana Fabiana de Miranda Feres Brito
 Feliciano, Renan de Moura Júnior
 Celso da Silva Costa.

Francisca Junior Neta

- 136 - Ata número cento e trinta e seis da reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho - Pernambuco, Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2017 do ano de dois mil e dezessete, das nove horas e quinze minutos na sala de reunião do Fundo de Previdência do Município, situado a rua Vidal de Negreiros, 10 - Centro - Bom Conselho - Pernambuco. Compareceram os seguintes membros: Laiana Fabiana de Miranda Feres Brito, Feliciano Renan de Moura Júnior, Celso da Silva Costa, Quitéria Marques Feres Cavalcante, Cécilia Quitéria Cavaleiro Wada e Francisca Junior Neta. Havendo quorum legal para a instalação e a realização da deliberação da Junta: Foi chamada a palavra a Presidente, a



Qual iniciou a reunião e em seguida passou a palavra ao Assessor Jurídico Lucelândia Edis de Oliveira Silva, o qual agradeceu aos presentes e apresentou a pauta da reunião: Item 1: Comprovação de aposentadoria março e abril de dois mil e dezesseis, foram apresentadas as seguintes portarias: Portaria nº 143/2017; 146/2017; 159/2017; 174/2017; 198/2017. Penção por morte. 460/2017. Item 2 - Apresentação dos extratos contendo os investimentos a seguir descritos: Banco do Nordeste R\$ 1.194.047,43. Santander R\$ 1.087.661,45. Banco do Brasil R\$ 1.912.259,91. Banco do Brasil R\$ 430.129,14. Banco do Brasil R\$ 75.666,35 - Banco do Brasil R\$ 667.254,70. Caixa Econômica Federal R\$ 18.254.477,67. CEF R\$ 6.712,58. Santander R\$ 666,22. Totalizando o valor de R\$ 17.328.842,52 (Dezesseis milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentas e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), colocado em votação, foram os extratos e aplicações aprovados por unanimidade dos presentes. Item 3 - Apresentação das despesas dos meses de março e abril de 2017, para aprovação; Item 4 - comunicação sobre os ofícios solicitando a regularização do débito da Prefeitura com o Fundo de Previdência do Município. Item 5 - Comunica do encontro da APEPP no período de 07 a 09 de junho de corrente ano que realizara-se na cidade de Recife. A palavra retornou a Presidência do Conselho Deliberativo, a qual após o uso da palavra, sendo repassou a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Lucelândia Edis de Oliveira Silva, o qual apresentou o débito relativo a falta de repasse da parte servidora da Secretaria de Saúde e da parte da Patronal da Secretaria de Saúde, Prefeitura e Educação e fala sobre paralelamente em Prefeitura, Educação e Saúde, e bem como as medidas administrativas de cobrança por parte do Fundo de Previdência, com a expedição de notificações e ofícios aos este Município, sendo informado que a Prefeitura Municipal de Bonito Conselho já está procedendo com levantamento geral dos valores para solicitar posteriormente Especialize seu caso aberto conforme mencionado pela Receita Federal, a qual será executado pelo MPAS em até 240 (duzentos e quarenta) dias. Após a discussão foi o item colocado em votação, o qual



assinado por: idUser: 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/53-20230116092730.pdf>

O Conselho aprovou as medidas que estão sendo tomadas junto ao Fundo de Previdência. E como mais ainda tinha a decisão não foi feita a leitura do ato, mas após aprovada vai ser Min. assinada e por quem do direito. Bom Conselho, as 30 de maio de 2014.

Joana Fábiana de Miranda Faria Brito
 Felipe Pessoa de Menezes Junior
 Joaquim Marques Junior, Cavalcante.
 Celso da Silva Costa.
 Francisca Zaira Neto



http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/53-20230116092730.pdf
 assinado por: idUser:83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/53-20230116092730.pdf

Na número cento e trinta e sete da reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho - Pernambuco, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos na sala de reunião do Fundo de Previdência do Município, situado à Rua Vidal de Negreiros, 10 - centro - Bom Conselho - Pernambuco, compareceram os seguintes membros: Feliciano Pessoa de Menezes Junior, Celso da Silva Costa, Quitânia Marques Tenório Cavalcante, Olívia Natália Cavalcante Almeida e Francisca Zaira Neto. Havendo que um legal para a instalação passou a deliberação da pauta: a Excmte. de Previdência iniciou a reunião e em seguida passou a palavra ao assessor jurídico Luciano de Brito da Oliveira Silva, o qual apresentou aos presentes a pauta da reunião: Item 1: Apresentação de Aposentadoria e Pensão em maio e junho de dois mil e dezessete (uma (01) Pensão por morte a Donilo Henrique Almeida de Miranda: Aposentadoria: duas (02) Voluntárias por idade e tempo de contribuição a Josefa Maria Teixeira Costa Venâncio e Josefa Tomás de Aquino Ferreira, uma (01) Voluntária por idade a Antônia Maria da Silva, três (03) Especial de Professor a Angela Maria Macário dos Santos Macêdo, Maria Hilola Cavalcante de Barros e Rita Cristiane Ferreira Ramos, Item 2 - Apreciação dos extratos contendo os investimentos a seguir descritos: Banco do Nordeste R\$ 1.213.793,08 (um milhão, duzentos e treze (treze) mil e setecentos e noventa e três reais e oito centavos). Santander -